

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 013/2003

Mauro Garcia, vereador em exercício, junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** a V. Excelência que se proíba o estacionamento de caminhões, especificamente, onde compreende o trecho do Auto Posto Gigante até o Auto Posto Texaco, na rua Antonio Ferreira de Almeida. **Indica ainda**, que seja estabelecido horário para carga e descarga de fornecedores no comércio localizado no referido trecho.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o objetivo de indicar a proibição do estacionamento de caminhões e também, o estabelecimento de horário para carga e descarga no mencionado local, em face de que o estacionamento frequente desses caminhões acaba dificultando o trânsito de veículos naquela rua, bem como, dificultam o acesso à cidade por motivo desta rua ser a principal via de acesso.

Joanópolis, 22 de janeiro de 2003.

Mauro Garcia
Vereador - PFL